Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

AO ILMº. SENHOR ALEXSANDRO CONTE FIRME
SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO PODEMOS
MINISTRO ANDREAZZA/RO.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 77 § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

Convoca o 1º Suplente, Senhor **ALEXSANDRO CONTE FIRME**, diplomado Pelo Partido **PODEMOS – PODE**, para tomar posse do cargo de Vereador, em Sessão Especial, que será realizada no dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira), logo após a Sessão Ordinária, no plenário desta Casa de Leis.

A presente convocação se dá em virtude do cargo vago pelo falecimento do Vereador **DEVAL LIMA DA ROSA – PODEMOS**, no dia 08 de abril de 2022.

Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 15 de novembro de 2020 e cópia dos documentos Pessoais.

Apresento votos de estima e elevada consideração.

Ministro Andreazza- RO, 11 de abril de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza - RO